



REQUERIMENTO

(Do Sr. Júlio Lopes)

Requer o envio de Indicação da Comissão de Desenvolvimento Urbano ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Cidades, sugerindo a adoção da tecnologia *Building Information Modeling* – *BIM* – para a gestão dos empreendimentos de habitação, saneamento e mobilidade urbana.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro V. Exa. seja aprovado por esta Comissão o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Cidades, sugerindo a adoção da tecnologia *Building Information Modeling* – *BIM* – para a gestão dos empreendimentos de habitação, saneamento e mobilidade urbana.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos virtuais gerados através da ferramenta BIM diferem das tradicionais maquetes eletrônicas, pois além da representação tridimensional, constituem fontes de análises quantitativas, possibilitam a geração automática da documentação projetual (plantas, cortes, fachadas,



perspectivas), facilitam os processos de modificações de projeto, evitando o retrabalho e otimizando a integração profissional dos diversos agentes envolvidos na concepção, construção e manutenção do empreendimento.

Os sistemas BIM permitem a criação de um protótipo digital do empreendimento, ou seja, uma construção virtual composta não somente por dados geométricos, mas também por informações relativas a todas as atividades envolvidas na produção, operação e manutenção.

No Exército Brasileiro, o emprego da tecnologia está consolidado, o que tem facilitado o alcance de resultados na área da administração patrimonial e do gerenciamento de projetos.

A experiência do Exército poderia ser aproveitada no Ministério das Cidades, o que contribuiria para o êxito dos projetos de saneamento, habitação e mobilidade, diminuindo o risco inerente à gestão pulverizada de empreendimentos por meio de contratos de repasse com Entes Federados.

Por essa razão, trago à consideração dos ilustres Pares, na expectativa de sua aprovação, a presente proposta de Indicação, colocando a CDU como facilitadora deste processo de transferência de *know-how*.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO LOPES